

Feira de Santana, 09 de dezembro de 2019.

**DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PARA: AOS INTERESSADOS**

Prezado(s) Senhor(s),

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos concernente a LICITAÇÃO Nº. 127-2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084-2019, e após realizado diligência junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, temos a informar:

Pergunta:

Obrigado pela informação, mais devo sinalizar que no item 8.5 do TR, não está claro, apenas diz, garantir o fornecimento de: Água, gás, e energia, desta forma não está explicitado, que a Contratada arcará com os custos, até porque estes valores (Água e Energia) devem ser informados pra que estejam presente na Planilha de Custos e formação de preço. Aguardo informação da média dos valores referentes a Água e Energia Elétrica.

Resposta:

O valor médio do consumo de água corresponde a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e energia a R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo a água e energia elétrica de responsabilidade da Contratada.

Perguntas:

Prezados, bom dia!

Solicito os esclarecimentos abaixo referente ao Pregão Presencial nº 84/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para administração, preparação e distribuição de 1.000 refeições para o Restaurante Popular de Feira de Santana.

Segue:

ITEM 10: Horário de distribuição das refeições

Os horários poderão ser ultrapassados para atender o número de refeições programadas, sem prejuízo do funcionamento do restaurante na refeição subsequente.

Pergunta: Partindo da informação que o serviço é apenas fornecimento de almoço, qual seria essa refeição subsequente?

ANEXO II-A

Composição das refeições

Pergunta: Considerando como 22 dias úteis de fornecimento por mês, alguns itens do cardápio contemplam mais dias na incidência

Ex: Salada - Diária (revezada com guarnição)

Guarnição – 26 dias

Arroz – 26 dias

Solicitamos confirmação das incidências dos itens acima.

Observação interna:

Pergunta: O suco no edital consta como concentrado, porém hoje é fornecido POLPA DE FRUTA. Qual devemos considerar? Caso seja concentrado, seria concentrado líquido ou pó?

Resposta Geral: Alguns itens do Termo de Referência serão retificados, a saber: quanto a refeição subsequente, não existe e será retirada do Termo de Referência. Os itens do cardápio que constam 26 dias será retificado para 22 dias e o suco de fruta que consta como concentrado é de polpa de fruta ou natural (fruta fresca).

Perguntas:

Prezado Pregoeiro,

Em atendimento ao Edital do Pregão Presencial 084-2019 e, conforme instrução recebida pela funcionária Sra. Lica e Sr. Aristóteles, da Secretaria de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, após a visita técnica ao Restaurante Popular realizada na data de 17/06/2019, vimos solicitar, os seguintes esclarecimentos para composição e formação de preços para os serviços objeto do referido Pregão:

1 - Na página 17, item 8.5, o Edital estabelece "assegurar o abastecimento de energia, água e gás para o preparo das refeições". **Solicitamos informações referente ao consumo de energia e água ou o número dos contratos dos serviços com a Coelba e Embasa, específicas para o Restaurante Popular**, tendo em vista que durante a visita não nos foi fornecida esta informação tampouco o número de contrato com a Coelba e Embasa ou medidor para vistas, baseada na transparência das contas públicas e **igualdade de direito na concorrência, no quesito formação de preços**.

2 - Na página 22, Anexo II-A, consta a coluna "gramagens", porém não especifica se é in natura ou pós-preparo. **Solicitamos esclarecimento**.

3 - Nas páginas 14 e 15, item 7.1 e quadro de pessoal, o Edital especifica "dimensionamento do quadro de pessoal da CONTRATADA será composta de no mínimo: (...)". O quadro indica 26 pessoas no total. Durante a visita certificamos que o total é de 21 colaboradores, inclusive não há o cargo de agente de portaria indicado neste mesmo quadro. **Solicitamos esclarecimento para que assegurado o direito de igualdade na concorrência**, no quesito formação de preços, conforme Edital.

Resposta Geral: O valor médio do consumo de água corresponde a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e energia a R\$ 6.000,00 (seis mil reais). As "gramagens" constantes no Anexo II é pós-preparo. O quadro de pessoal não tem como base o contrato atual (21 colaboradores), será um contrato novo com um número total de 26 colaboradores como consta no Edital que é igual para todos, logo a empresa ganhadora terá que se adequar a realidade de um contrato novo que não se vincula ao contrato vigente até o momento.

Pergunta:

Boa tarde.

Objetivando deixar o procedimento licitatório mais claro, nossa empresa solicita esclarecimentos quanto aos itens abaixo:

No tocante a Qualificação Técnica:

5.3.3. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados, com indicação do(s) local(is), data(s) do(s) fornecimento(s) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, através do(s) qual(is), individualmente ou somados, fique comprovada a efetiva prestação do serviço, compatível com a dimensão do objeto licitado. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão possuir a(s) assinatura (s) do responsável do órgão expedidor

reconhecida(s) em cartório.
PERGUNTA 1: os atestados de capacidade técnica devem ser registrados junto ao Conselho Regional de Nutrição?

Resposta: Sim. O item 5.3.3. alínea “a” do Edital será retificado para inclusão da informação de registro junto ao Conselho de Nutrição.

PERGUNTA 2: para fins de garantir a participação de licitantes que tenham expertise no objeto proposto, não seria prudente solicitar que os atestados apresentados por estes sejam correspondentes a, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da quantidade estimada na licitação?

Resposta: Não.

Pergunta:

d) Certidão de Regularidade do Profissional contratado pela empresa no Conselho Regional de Nutricionistas.

PERGUNTA 3: como deve a licitante comprovar o vínculo do profissional (Nutricionista) com a empresa?

Resposta: O vínculo do Profissional com a empresa será verificado junto a Certidão de Registro e Quitação no Conselho Regional de Nutricionistas - CRQ (Pessoa Jurídica).

Pergunta:

PERGUNTA 4: não será necessário apresentar alvará veicular?

Resposta: Não será necessário apresentação de alvará veicular.

Pergunta:

No tocante a Qualificação Econômico-Financeira:

5.3.4. Qualificação Econômico-Financeira será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na Junta Comercial de domicílio da licitante;

PERGUNTA 5: o balanço patrimonial deve ser registrado?

Resposta: Sim, o Balanço Patrimonial deverá ser devidamente registrado na Junta Comercial de domicílio da licitante.

Pergunta:

b) No balanço deverá constar a assinatura do contador;

PERGUNTA 6: deverá ser apresentado o certificado de regularidade do contador junto ao CRC correspondente?

Resposta: Não necessariamente. Porém o Balanço Patrimonial quando registrado na Junta Comercial de domicílio da licitante, comumente já apresenta ou consta em anexo o Certificado de Regularidade Profissional do Contador que assinou o referido Balanço.

Pergunta:

c) Sob pena de inabilitação, o patrimônio líquido mínimo da empresa será correspondente a 10% do valor total orçado pela administração do objeto licitado, na forma da Lei;

PERGUNTA 7: será considerado cumulativamente ou alternativamente os índices contábeis da licitante ou apenas o seu patrimônio líquido no percentual indicado?

Resposta: Será considerado apenas o Patrimônio Líquido correspondente a 10% do valor total orçado pela administração.

Pergunta:

e) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data recente.

PERGUNTA 8: o que significa "data recente"? não seria mais prudente especificar o prazo de expedição?

Resposta: A certidão deverá ser expedida com data atualizada, considerando a data de abertura do certame, haja visto que a mesma contém prazo de validade. Tal certidão com prazo de validade vencida incorrerá na Inabilitação da licitante.

Pergunta:

Prezados, bom dia!

Solicito os esclarecimentos abaixo referente ao Pregão Presencial nº 84/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para administração, preparação e distribuição de 1.000 refeições para o Restaurante Popular de Feira de Santana.

Segue:

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

ITEM 14.15: Realizar o tratamento de água potável e análise laboratorial, conforme legislação vigente, com apresentação do comprovante a CONTRATANTE.

Pergunta: Qual tipo de tratamento se refere?

Resposta: O item 14.15 será retificado passando a ter o seguinte texto: utilizar água tratada e potável na preparação dos alimentos e realizar análise laboratorial.

Atenciosamente,

Diego de Oliveira Silva Azevedo
Pregoeiro